



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memorando n.º 146/2020

Parauapebas/PA, 19 de outubro de 2020.

À Diretoria Legislativa

Assunto: Devolução de projeto

Prezado Diretor,

De ordem do presidente desta comissão, encaminhamos o projeto abaixo relacionado com o respectivo parecer desta comissão de constituição, justiça e redação, para os devidos trâmites internos desta casa.

Identificação	Descrição
PL 069 / 2020	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO REGISTRO PRATICADA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA FORMA QUE INDICA.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição.



Ana Yuker

